



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4464/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2023, de 9 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.474.279,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO

04.005 - FUNDEB

04.005.12.365.2008.2311-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$130.906,30
02.273.0003.0000 VAAR	130.906,30

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos	R\$250.000,00
05.301.0000.0000 ATENCAO BASICA	250.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

02.001.4.122.7011.2913-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$18.600,00
01.110.0000.0000 GERAL	18.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

09.001.4.122.7006.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$16.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	16.000,00

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.15.451.5011.2946-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$295.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	295.000,00

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.002 - AGUA E ESGOTO

11.002.17.512.5013.2950-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$102.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	102.000,00

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.15.453.5010.2885-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$3.500,00
01.110.0000.0000 GERAL	3.500,00

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.243.4011.4083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$270.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	270.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

02.001.6.181.8016.2717-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$28.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	28.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

03.001.4.122.7001.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$171.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	171.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
03.001.28.843.9002.0006-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		R\$149.430,00
01.110.0000.0000	GERAL	149.430,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4115-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos		R\$250.000,00
05.302.0000.0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP	250.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$171.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	171.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$149.430,00
01.110.0000.0000	GERAL	149.430,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$18.600,00
01.110.0000.0000	GERAL	18.600,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$16.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	16.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$295.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	295.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$102.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	102.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$3.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.500,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$270.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	270.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$28.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	28.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.365.2008.2312-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$130.906,30
02.274.0003.0000	VAAR	130.906,30



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87
Município: BATATAIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4464/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2023, de 9 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.474.279,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.244.4009.4083-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$27.668,55
05.110.0000.0000	GERAL - TOTAL	19.921,77
05.500.0056.0000	SERVICOS DE CONVIV FORTALECIMENTO VINCULOS	3.873,39
05.500.0058.0000	Qualificação Profissional Inclusão Social de Adolescente no Mercado Trabalho	3.873,39

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.8.242.4011.4083-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$12.174,99
05.100.0073.0073	EMENDA PARALAMENTAR FEDERAL	12.174,99

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$27.668,55
01.110.0000.0000	GERAL	27.668,55

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

11.001.11.452.5016.1907-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras E Instalações	R\$12.174,99
01.110.0000.0000	GERAL	12.174,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.